

7ª e 8ª EMISSÕES DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA GOL LINHAS AÉREAS S.A.

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

i. Semestralmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 6,70$$

ii. Trimestralmente:

$$\frac{\text{Caixa e Equivalentes de Caixa, Aplicações Financeiras, Caixa Restrito, Conta a Receber, Estoques e Depósitos}}{\text{Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo}} > 1,00$$

iii. Semestralmente:

$$\text{ICSD} \geq 0,90$$

$$\text{ICSD} = \frac{\text{EBITDA} - \text{Capex}}{\text{Serviço da Dívida} - \text{Captações}}$$

Sendo que:

“Caixa e Equivalentes de Caixa, Aplicações Financeiras, Caixa Restrito, Contas a Receber, Estoques e Depósitos”: (1) **Caixa** o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, (2) **Equivalentes de Caixa** os valores aplicados no curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, (3) **Aplicações Financeiras** são compras de ativos com objetivo de rentabilidade, (4) **Caixa Restrito** refere-se ao recurso em caixa ou aplicado que é mantido por motivos específicos e, portanto, não está disponível para uso imediato, (5) **Contas a Receber** são direitos oriundos de vendas a prazo de serviços e/ou mercadorias relacionadas a atividade da empresa, (6) **Estoques** são ativos mantidos para venda no curso normal dos negócios; em processo de produção para venda; ou na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços; e, por fim, (7) **Depósitos** que são montantes cedidos em garantia referente a processos judiciais ou cláusulas contratuais relacionadas a atividade da empresa.

“Dívida Líquida”: O saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Garantidora, incluídas as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras, considerando no endividamento as operações de leasing financeiro, de acordo com os critérios da Lei nº 11.638/07;

“EBITDA”: O lucro operacional antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização apurado periodicamente pela Garantidora;

“Capex”: corresponde ao capital próprio utilizado para adquirir ou melhorar os bens físicos da Companhia (Imobilizado), tais como equipamentos, propriedades e imóveis, no período a ser avaliado, no exercício social em referência;

“Serviço Da Dívida”: corresponde ao total de amortização de principal e juros pagos pela Companhia em seus empréstimos e financiamentos, em moeda nacional e/ou estrangeira, excluindo os contratos de arrendamento mercantil, no exercício social em referência;

“**Captações**”: montante de recursos captados, representando dívidas assumidas pela Companhia perante terceiros, para financiamento de sua atividade, em moeda nacional e/ou estrangeira, no exercício social em referência.

Segue quadro demonstrativo de 2023:

*em milhares de Reais		3º Tri
(1)	Dívida Líquida	13.421.807
(2)	EBITDA	5.836.332
(3)	Caixa e Equivalentes de Caixa, Aplicações Financeiras, Caixa Restrito, Contas a Receber, Estoques e Depósitos	11.409.494
(4)	Empréstimos e Financiamentos de CP	792.244
(5)	ICSD	n/a
(i)	$(1) / (2) \leq 5,00$	2,30
(ii)	$(3)/(4) > 1,00$	14,40
(ii)	$(5) \geq 0,90$	n/a

Clique abaixo para acessar a Demonstração Financeira utilizada no cálculo:

- [3º TRI 2025](#)
- [DFP 2024](#)
- [3º TRI 2024](#)

"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTV M não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."